

## **ATA Nº 04/2021 DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CIM NOROESTE**

Às quinze horas (15h00) do dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Noroeste – Cim Noroeste, realizada no auditório “Paulo Marcio Leite Ribeiro”, na sede do consórcio Cim Noroeste, estando presentes os secretários municipais de saúde e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Devido à ausência do Coordenador e do Sub coordenador, os secretários escolheram por unanimidade como Coordenador **Ad hoc** Sr. Marlos Bergami Anizesky - Secretário Municipal de Saúde de Águia Branca para presidir essa reunião. O Coordenador **Ad hoc** da Câmara Setorial de Saúde, Sr. Marlos Bergami Anizesky, deu abertura a reunião com uma oração e em seguida agradeceu a presença de todos. Passou então a palavra ao Diretor Executivo, Sr. Smilei Duques de Oliveira, que fez a leitura da ata da reunião anterior realizada em 27/08/2021, tendo a mesma sido lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Depois franqueou a palavra para apresentação de informações de interesse dos municípios consorciados. Em seguida foi lida e aprovada à ordem do dia proposta na convocação, com a inclusão de outros assuntos que passam a constar da presente ata na ordem de sua deliberação. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomados as seguintes deliberações: **Item 01 – Programação de utilização dos Recursos Financeiros da Emenda do Deputado Federal Ted Conti:** O Diretor Executivo do consórcio, Sr. Smilei Duques de Oliveira, esclareceu que na reunião da Assembleia Geral realizada em 27/08/2021, foi aprovado por unanimidade que os 15 municípios consorciados contemplados pela emenda parlamentar decidam individualmente, mediante planejamento da equipe municipal de saúde, quais serviços médicos e exames diagnóstico de média e alta complexidade, constantes das tabelas de serviços deste consórcio público, serão custeados com os valores da emenda parlamentar, na forma preconizada na Portaria nº 160-R, de 16/08/2021 da SESA, tendo por limite para cada um dos municípios o valor

constante da planilha de distribuição dos recursos financeiros da referida emenda parlamentar. Em seguida, ressaltou quanto à necessidade de se estabelecer um critério para utilização dos recursos financeiros provenientes da Emenda Parlamentar destinada pelo Deputado Ted Conti, e ainda quanto a forma do acesso aos serviços de saúde que serão custeados pela mesma. Foi apresentada a planilha que demonstrou a distribuição dos recursos financeiros da referida emenda parlamentar para cada município, a qual já havia sido enviada a cada um dos municípios, visando permitir melhor discussão sobre o assunto. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade que os recursos da emenda parlamentar serão utilizados através da Tabela de valores de serviços e procedimentos de saúde do CIM NOROESTE – TVSPS, e que cada um dos municípios terão autonomia de emitir via sistema de agendamento do consórcio, autorização de consultas, exames e procedimentos em saúde para atendimento à população, tendo por limite os valores fixadas na planilha de distribuição dos valores da emenda parlamentar, podendo ainda o município complementar estes valores caso tenha interesse. **Item 02 – Programa Previne Brasil e seus impactos nos municípios consorciados:** O Diretor Executivo do Cim Noroeste, Sr. Smilei Duques de Oliveira, juntamente com a equipe técnica e assessoria do consórcio, apresentou o “Programa Previne Brasil” e o impacto desse programa nos municípios consorciados. O programa Previne Brasil é o novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), o qual mesmo começou a ser implementado no ano de 2020 e o mesmo foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O programa leva em conta três componentes para a realização de repasse financeiro federal aos municípios e ao Distrito Federal: captação ponderada (cadastro de pessoas), pagamento por desempenho (indicadores de saúde) e incentivo para ações estratégicas (credenciamentos/adesão a programas e ações do Ministério da Saúde). A proposta tem como princípio aumentar o acesso das pessoas aos serviços da APS e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem. O Previne Brasil equilibra valores financeiros *per capita* referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (ESF) e de Atenção Primária (EAP), com o

grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento (Programa Saúde na Hora), equipes de saúde bucal, informatização (Informatiza APS), equipes de Consultório na Rua, equipes que estão como campo de prática para formação de residentes na APS, entre outros tantos programas. Destacou que se não forem adotadas medidas de acompanhamento e de constante controle do alcance das metas de cada um dos indicadores a região abrangida pelos municípios consorciados poderá perder grande parcela de recursos financeiros. Após os devidos esclarecimentos foi aprovado por unanimidade autorizar que o Cim Noroeste auxilie os municípios na análise da situação existente e apresente proposta e realize a contratação, no modelo de governança regional, de ferramentas que possam auxiliar os municípios a obter melhor resultados no controle, monitoramento e acompanhamento dos indicadores, visando evitar a perda do recebimento de recursos federais, considerando a não adoção de providências poderá ter elevado custo para o município, com a significativa redução de recursos atualmente recebidos.

**Item 03 – Apresentação do relatório referente ao Chamamento Público vigente com os Editais nº10, nº11 e nº 12, para credenciamento de novos prestadores e serviços de saúde em nossa Tabela TVSPS:**

Foi apresentado o relatório dos serviços de saúde decorrentes dos últimos Chamamentos Públicos realizados, sendo relatado pelo Diretor Executivo do Cim Noroeste, Sr. Smilei Duques de Oliveira, que o chamamento ainda está em aberto, com o objetivo de ampliar a carteira de prestadores de serviços e procedimentos em saúde do consórcio, de forma a melhor atender as demandas dos municípios consorciados. Foi esclarecido que é muito importante que cada gestor municipal de saúde divulgue junto aos prestadores de serviços de saúde de seu município o referido edital, visando alcançar o maior número possível de prestadores credenciados. Assim, além dos recursos financeiros já existentes, ainda haverá o recurso financeiro advindo da emenda Parlamentar do Deputado Federal Ted Conti para auxiliar a compra de serviços de saúde para atendimento as demandas dos municípios com os serviços em saúde constantes da TVSPS do consorcio CIM NOROESTE. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade.

**Item 04 – Apresentação do serviço de planejamento e elaboração da PPI, para orientar a**

**alocação dos recursos financeiros de custeio da assistência à saúde dos municípios**

**consorciados:** O Diretor Executivo do Cim Noroeste, Sr. Smilei Duques de Oliveira, passou a palavra para o Assessor de Projetos, Nilson Flairis Bretas Botelho, o qual relatou sobre a incumbência de fazer uma assessoria, no direcionamento e remanejamento da PPI de cada município. O mesmo falou sobre a Programação Pactuada e Integrada (PPI) da assistência em saúde. A PPI é um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde, onde em consonância com o processo de planejamento, são definidas e qualificadas as ações de saúde para a população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores, para garantia de acesso da população aos serviços de saúde. Tendo assim alguns dos principais objetivos do processo de programação pactuada e integrada (PPI): **a)** Buscar a equidade de acesso da população brasileira às ações e serviços de saúde em todos os níveis de complexidade; **b)** Orientar a alocação dos recursos financeiros de custeio da assistência à saúde pela lógica de atendimento às necessidades de saúde da população; **c)** Definir que os limites financeiros para a assistência de média e alta complexidade de todos os municípios serão compostos por parcela destinada ao atendimento da população do próprio município em seu território e pela parcela correspondente à programação das referências de outros municípios; **d)** Possibilitar a visualização da parcela dos recursos federais, estaduais e municipais, destinados ao custeio de ações de assistência à saúde; **e)** Fornecer subsídios para os processos de regulação do acesso aos serviços de saúde; **f)** Contribuir para a organização das redes regionalizadas e hierarquizadas de serviços de saúde; **g)** Possibilitar a transparência dos pactos intergestores resultantes do processo de programação pactuada e integrada da assistência e assegurar que estejam explicitados no Termo de Compromisso para Garantia de Acesso. Foi ressaltado que o CIM NOROESTE está elaborando um trabalho pautado na PPI dos de cada município consorciado, tendo o cuidado de organizar as documentações de cada município. Para tanto, para que seja possível o melhor aperfeiçoamento do trabalho no âmbito da PPI, é preciso a autorização para a realização do levantamento de cada PPI de seu Município junto à Superintendência Regional de Colatina e à Superintendência Regional de São Mateus. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade que

cada Secretário municipal de saúde providencie a assinatura da autorização referida na proposta e encaminhe ao Cim Noroeste, e ainda, que o trabalho em elaboração pela equipe do Cim Noroeste referente à PPI, após concluído, seja encaminhado e discutido com cada um dos municípios consorciados e sua equipe da área de faturamento e de agendamento. **Item 05 – Apresentação e avaliação do**

**Funcionamento do SAMU com a presença de representantes da SESA e da Organização**

**Avante Social:** O Diretor Executivo do Cim Noroeste apresentou para todos, uma síntese da reunião virtual realizada no dia 15/09/2021, entre o CIM NOROESTE, a SESA, a Superintendência Regional de Colatina e a entidade contratada Avante Social, na qual foram pautados os temas de maior abrangência dentre aqueles demandados pelos municípios que possuem instaladas as bases descentralizadas do SAMU 192. Explanou para todos que é um grande anseio dos Secretários Municipais de Saúde o melhoramento dos atendimentos à população referente à Central de Regulação, e também o tema sobre a habilitação e qualificação das bases descentralizadas e das viaturas USB e USA para o recebimento da contrapartida advinda dos recursos federais para os municípios com Bases Descentralizadas. Esclareceu que existe um processo formal, com o levantamento de dados, informações, documentos e comprovação de atendimento às exigências das portarias ministeriais pertinentes ao processo de habilitação e qualificação do SAMU por município, para o recebimento dos recursos federais. Foi esclarecido que o processo de habilitação e qualificação é por município, e portanto, o município que não comprovar o atendimento a todas as exigências do Ministério da Saúde, ficará de fora desta primeira etapa de habilitação que será conduzida com o apoio e acompanhamento da SESA. Após os devidos esclarecimentos foi aprovado por unanimidade que os municípios consorciados que fizeram adesão ao SAMU por intermédio do Cim Noroeste devem adotar todas as providências recomendadas pela equipe do SAMU do Cim Noroeste, dando prioridade às respostas e a entrega das documentações solicitadas visando reduzir o prazo de habilitação do SAMU de cada um dos municípios, para que seja possível obter o mais breve possível o cofinanciamento federal ao SAMU implantado na região do Cim Noroeste. **Item 06 – Apreciação do relatório da Câmara Setorial de Compras**

**Compartilhadas, pertinentes aos editais em andamento e concluídos, cronograma de licitações e atas de registro de preços vigentes:** O Diretor Executivo da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, Sr. Walaques Pereira Correia, apresentou o cronograma de licitações para compras e contratações no modelo de governança regional, informando aos municípios consorciados as propostas de trabalho (licitações) que podem ser realizadas pela câmara setorial de compras compartilhadas, apresentando relatório com diversas demandas apresentadas pelos municípios e que já constam da programação de licitações do consórcio. Foi ainda apresentado o relatório pertinente aos editais em andamento e concluídos, cronograma de licitações e Atas de Registros de Preços vigentes, colocando a equipe de compras compartilhadas do consórcio à disposição dos municípios consorciados para auxiliar no processo de compras e contratações com a utilização das atas vigentes e para que os municípios consorciados possam se organizar em relação as compras e contratações de interesse dos mesmos. Foi ressaltado que na reunião da Assembleia Geral realizada em 27/08/2021, foi apresentada a proposta que nos editais de Atas de Registros de Preços do CIM NOROESTE seja inserido como padrão que somente serão concedidas "Caronas" as atas de registros de preços a outros consórcios públicos, ou a municípios de população aproximada ao número de habitantes abrangidos pelo CIM NOROESTE, e que os municípios consorciados que não apresentarem as informações solicitadas pela área de compras compartilhadas do CIM NOROESTE de forma tempestiva, ficarão impedidos de aderir a ata de registro de preços como órgãos não participantes. Durante o processo de discussão foi aprovada ainda a proposta apresentada, de realização de um período de transição pelo prazo de sessenta dias, contados da data da realização da referida Assembleia Geral, e que fosse agendada reunião com os secretários de administração dos municípios para comunicar e explicar sobre a presente alteração nos editais do CIM NOROESTE, visando evitar prejuízos a participação de qualquer município consorciado, devendo ser comunicado por mensagens eletrônicas o prefeito do respectivo município que a área responsável não respondeu as solicitações do consorcio ou respondeu manifestando de forma negativa ao interesse de participação no certame. Mediante tal decisão, foi reforçado aos representantes aos municípios

consorciados a importância de avaliarem as demandas existentes e quais são os serviços e os procedimentos de saúde que necessitam ampliar a oferta em seus municípios para atendimento à população, os quais poderão ser atendidos mediante a contratação, no modelo de governança regional, pelo Cim Noroeste, visando desburocratizar a contratação e gerar um preço regional com maior economia a todos os municípios consorciados. E ainda, que não deixem de apresentar as informações solicitadas pela área de compras compartilhadas do CIM NOROESTE de forma tempestiva, para que fiquem impedidos de aderir a ata de registro de preços como órgãos não participantes. Após os devidos esclarecimentos, os relatórios e orientações apresentadas foram aprovadas por unanimidade, ficando cada um dos municípios consorciados com o encargo de melhorar o processo de respostas às solicitações de informações realizadas pela equipe de compras e contratações do Cim Noroeste, visando evitar que o referido município fique fora da participação nos certames. **Item 07 – Outros assuntos: Item 07.1 Inclusão de novo procedimento em saúde na Tabela de valores de serviços e procedimentos de saúde do CIM NOROESTE (TVSPS):** O Diretor Executivo do Cim Noroeste passou a palavra para o Secretário Municipal de Saúde de São Domingos do Norte, Sr. Waldir Feroni Junior, o qual esclareceu sobre o teor do Ofício nº167/2021, encaminhado para o consorcio, solicitando que seja feita a revisão do valor unitário pago pelo atendimento do procedimento de fisioterapia, e que seja incluído na Tabela de valores de serviços e procedimentos de saúde do CIM NOROESTE (TVSPS) o procedimento de **Fisioterapia Home Care** (domiciliar), com o valor de R\$ 60,00 (sessenta) reais, considerado que a assistência domiciliar envolve um conjunto de ações que permitem a sua realização mediante atuação de um profissional ou as vezes de uma equipe multidisciplinar, que, para a chegar ao local do atendimento requer veículos para o deslocamento de pessoal e de equipamentos. Trata-se, portanto de uma prestação de cuidados a curto e longo prazo, conforme o caso. Essa assistência permitirá trabalhar nos municípios a prevenção, a assistência a pacientes agudos, a reabilitação e os cuidados paliativos. Por isso é um trabalho de suma importância para a promoção, manutenção e reabilitação da saúde, tendo como principal benefício à comodidade do paciente, já que não exige a locomoção do mesmos até o centro da

cidade. Ressaltou que o objetivo da proposta é promover e proporcionar o monitoramento e acompanhamento dos enfermos que exigem cuidados específicos, obtendo redução dos custos e melhora na qualidade de vida do paciente e o menor transtorno a sua família. Foi ainda destacado a dificuldade de contratação de profissionais para esse tipo de atendimento, onde às vezes a distância da clínica pode chegar até 40 km. Além disso, a **Fisioterapia Home Care** no modelo proposto, daria cobertura assistencial para os pacientes que não podem ser atendidos em outros tipos de serviços, assegurando a continuidade do atendimento integral após a alta hospitalar e atuar como uma ponte entre hospital e atenção primária, otimizando a gestão dos recursos existentes, e ainda, teria como benefício o envolvimento dos familiares nos cuidados do paciente, tornando o tratamento individualizado e muito mais eficaz. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovada por unanimidade a inclusão do procedimento de **Fisioterapia Home Care** (domiciliar), na Tabela de valores de serviços e procedimentos de saúde do CIM NOROESTE (TVSPS), no valor de R\$ 60,00 (sessenta) reais.

**07.2 – Revisão de valores no procedimento de Psicologia:** O Diretor Executivo do Cim Noroeste passou a palavra para o Secretário Municipal de Saúde de Governador Lindenberg, Sr. Joneci Inácio de Oliveira, o qual relatou que enviou para o Consórcio um Ofício nº 119/2021, solicitando a revisão dos valores relacionados aos **Procedimentos de Psicologia**, constantes na Tabela de valores de serviços e procedimentos de saúde do CIM NOROESTE (TVSPS) como ponto de pauta da reunião da Câmara Setorial de Saúde. O Sr. Joneci Inácio de Oliveira destacou que o valor de R\$ 20,00 (vinte) reais por sessão está muito abaixo do valor praticado no mercado, dificultando o credenciamento de prestadores. O Diretor Executivo do Cim Noroeste, Sr. Smilei Duques de Oliveira, esclareceu que o procedimento de Psicologia, que já existe na Tabela de valores de serviços e procedimentos de saúde do CIM NOROESTE (TVSPS), tem os seguintes valores: R\$ 42,00 (quarenta e dois) reais a primeira consulta, e R\$ 20,00 (vinte) reais as sessões. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos foi aprovado por unanimidade que o valor da primeira consulta continuará no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois) reais, e que o valor das sessões passará para R\$ 30,00 (trinta) reais por sessão a partir da data da presente reunião. Não havendo mais assuntos a



tratar, o Senhor Marlos Bergami Anizesky – Coordenador *Ad hoc* da Câmara Setorial de Saúde agradeceu a presença e as contribuições de cada um dos participantes e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e dois minutos (17h02min). E eu, Smilei Duques de Oliveira, lavrei a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo Senhor Marlos Bergami Anizesky – Coordenador *Ad hoc* da Câmara Setorial de Saúde, tendo os demais membros presentes assinado a lista de presença.

---

**Marlos Bergami Anizesky**

Coordenador *Ad hoc* da Câmara Setorial de Saúde

---

**Smilei Duques de Oliveira**

Diretor Executivo

**Noroeste/ES**

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo